

Art. 1º Designar o Dr. MARCOS BOECHAT LOPES FILHO, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZEGO, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 4 a 8.4.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**PORTRARIA Nº 212/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a freqüência de abril atestada para o Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, datada de 19.4.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, para substituir na jurisdição eleitoral da 120ª ZEGO, com sede no município de Israelândia, no período de 25.4 a 24.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**PORTRARIA Nº 213/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) do Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz Eleitoral da 017ª ZEGO de Jarguá, no período de 21.4 a 2.5.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral em 26.4.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, Dra. Nina Sá Araújo, encontra-se afastada em razão de férias no período de 11.4 a 10.5.2016;

Considerando a ordem subsequente de substituição, conforme previsto no art. 4º, §1º, assim como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE;

Art. 1º Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz Eleitoral Respondente na 077ª ZEGO de Itapuranga, para substituir na jurisdição eleitoral da 017ª ZEGO, com sede no município de Jaraguá, no período de 21.4 a 2.5.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente